

COMUNICADO TÉCNICO

Meio Ambiente

FIERGS CIERGS

COMITÊ TÉCNICO DA INDÚSTRIA DE BAIXO CARBONO

Publicado no Diário Oficial da União, de 16 de março de 2020, o Decreto nº 10.275 de 13 de março de 2020, da Secretaria - Geral da Presidência da República, que institui o Comitê Técnico da Indústria de Baixo Carbono.

O Decreto que institui o Comitê regra que ele seja consultivo, destinado a promover a articulação dos órgãos e das entidades públicas e privadas, para implementar, monitorar e revisar políticas públicas, iniciativas e projetos que estimulem a transição para a economia de baixo carbono no setor industrial do país.

O artigo 2º do Decreto lista as competências do Comitê Técnico da Indústria de Baixo Carbono; Já o artigo 3º trata da composição do comitê, entre as entidades que compõem estão: Ministério da Economia (responsável pela coordenação), Ministério do Meio Ambiente, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Confederação Nacional da Indústria, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, entre outros. Totalizando 22 entidades representadas, cada membro representante terá um suplente.

O Decreto regra ainda o prazo para as entidades indicarem seus representantes, a escolha do coordenador, a possibilidade de convidados sem direito a voto, a periodicidade das reuniões, o quórum, voto ordinário e voto de qualidade, grupos de trabalho, entre outros.

O Decreto passou a vigorar a partir de sua publicação.

A íntegra do decreto pode ser acessada no [link](#).

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC
Conselho de Meio Ambiente - CODEMA
Coordenador: Walter Lídio Nunes
Telefone: (51) 3347-8882
E-mail: codema@fiergs.org.br